

MATRÍCULA

16.194

FOLHA

01

verso

R.3/16.194, em 18 de agosto de 1.994.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 31 de outubro de 1.985, nas notas do 3º Cartório de Bauru, GINO BOBRA, brasileiro, advogado, RG.nº - 12.326.605-SP, e CPF-383.370.968-53, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com VALENTINA ROSALI ARENAS BOBRA, - residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Monsenhor Claro, nº 13-14, - adquiriu a OSWALDO TEÓFILO, do comércio, RG-1.778.136-SP e sua mulher TE REZA DE JESUS PATRICIO TEÓFILO, do comércio, RG-8.722.134-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515 77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Salmen, nº 4-25- portadores me conjunto do CPF-558.899.218-00, pelo preço de Cr\$ Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada,

Emols. R\$ 156,07; Est. R\$ 42,13; Apos. R\$ 31,21; Rec. 34.867
vlc/v (Mic.128.097)

Av.4/16.194, em 9 de março de 2015.

Por autorização inserida na escritura a seguir registrada, procede-se a presente para constar o falecimento de Gino Bobra, ocorrido em 23/3/2012, conforme comprova a certidão expedida em 3/4/2012, pelo Oficial do Primeiro Registro Civil local, extraída do termo 64.829, lavrado à folha 157 do livro C-157.

A escrevente autorizada,

Emols. R\$ 13,28; Est. R\$ 3,77; Apos. R\$ 2,80; RC. R\$ 0,70; TJ. R\$ 0,70.
gs/dms Protocolo/microfilme 290.584, de 4/3/2015.

R.5/16.194, em 9 de março de 2015.

Por escritura de inventário e partilha do Espólio de Gino Bobra (CPF 383.370.968-53), lavrada em 27/11/2014, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 941, páginas 135/139), foi partilhado à viúva-meeira **VALENTINA ROSALI ARENAS BOBRA**, brasileira, aposentada e pensionista, RG 5.275.630-SSP/SP, CPF 029.928.468-99, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto, 19-23; e aos herdeiros filhos: **CLÁUDIO ROBERTO ARENAS BOBRA**, empresário, RG 15.803.888-5-SSP/SP, CPF 162.059.198-77, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 5/4/2006, com Alessandra Simas Bobra, funcionária pública federal, RG 25.442.278-0-SSP/SP, CPF 253.822.118-84, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto, 19-23; **CLÁUDIA ROSALIN ARENAS BOBRA CARVALHO**, brasileira, viúva, pensionista, RG 15.803.887-3-SSP/SP, CPF 213.063.498-26, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Célia, 1-19; e **MIRELLA RENATA ARENAS BOBRA**, fisioterapeuta aposentada,

segue fls. 2

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA

16.194

FOLHA

02

Bauru, 09 de Março de 2015

RG 23.109.235-0-SSP/SP, CPF 252.945.658-54, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com Fabio Henrique de Oliveira, fisioterapeuta e educador físico, RG 25.223.468-6-SSP/SP, CPF 261.561.898-90, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Galvão de Castro, 13-40, o imóvel objeto desta matrícula (cep 17014-360), avaliado em R\$137.469,80 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), na proporção de 50% à viúva-meeira e 16,666% para cada um dos herdeiros filhos. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às partes (códigos hash: fed3 40aa 6e78 31f9 ee5e 1e54 4936 77f7 5db0 7efa - bfcd 5472 214b 66ca 3cd5 eab1 e0e1 d842 d8b0 2ef0 - df7c 76ff 4fb8 0dbc 39d2 6e2f 5f43 42d5 d1ca 3760 - ae04 b2ed 9827 4fef e41b 33ca 7c28 cecf f994 fd6d - f4fc 59ac 15c9 9789 88e7 fb84 f8bc d69f 69d2 9a88 - 5ad5 3399 2fff 16d8 4fa4 c387 330b 9200 2b66 9161 - 2c6b 5196 7179 acb2 62fd 549b 72bb 7045 52c5 5500). Valor venal (2014): R\$495.771,00. PMB: 2/112/9.

A escrevente autorizada,

Emols. R\$ 1.102,23; Est. R\$ 313,26; Apos. R\$ 232,05; RC. R\$ 58,01; TJ. R\$ 58,01. (Processo CGJ 179/2007)

gs/dms

Protocolo/microfilme 290.584, de 4/3/2015.

Av.6/16.194, em 30 de março de 2015.

Por autorização inserida na escritura a seguir registrada, procede-se a presente para constar o falecimento de Mirella Renata Arenas Bobra, ocorrido em 20/5/2013, conforme comprova a certidão expedida em 29/5/2013, pelo Oficial de Registro Civil de Jaú, SP (matrícula 116426 01 55 2013 4 00132 246 0047062 28).

A escrevente,

Emols. R\$ 13,28; Est. R\$ 3,77; Apos. R\$ 2,80; RC. R\$ 0,70; TJ. R\$ 0,70.

Protocolo/microfilme 291036 de 20/3/2015.

R.7/16.194, em 30 de março de 2015.

Por escritura de inventário e partilha do Espólio de Mirella Renata Arenas Bobra (CPF 252.945.658-54), lavrada em 27/11/2014, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 941, páginas 140/143), foi partilhada a herdeira mãe, **VALENTINA ROSALI ARENAS BOBRA**, brasileira, viúva, aposentada e pensionista, RG 5.275.630-SSP/SP, CPF 029.928.468-99, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto, 19-23; e ao herdeiro viúvo, **FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, fisioterapeuta e educador físico, RG 25.223.468-6-SSP/SP, CPF 261.561.898-90, residente e domiciliado nesta cidade,

segue verso

MATRÍCULA

16.194

FOLHA

02

VERSO

na Rua Galvão de Castro, 13-40, apartamento 23-C, a parte ideal correspondente a (16,666%) do imóvel objeto desta matrícula (cep 17014-360), avaliada em R\$24.178,44 (vinte e quatro mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos), na proporção de 8,333%, para cada um dos herdeiros. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às partes (códigos hash: eba1 7484 a119 4d24 e069 6b91 82ca 8c86 a132 dfcf - 77e8 8466 982a ac6b, 84b1 59e7 bbf0 e02c ff41 49fa - bdf8 79cd cf2e 3faa 7c2e 3ed3 aab8 3f3a 71a4 0459). Valor venal total (2015): R\$528.293,58.

A escrevente,

Emols. R\$ 638,04; Est. R\$ 181,34; Apos. R\$ 134,32; RC. R\$ 33,58; T.J. R\$ 33,58; ISS R\$ 12,76.

(Processo CGJ 179/2007)

Protocolo/microfilme 291036 de 20/3/2015 - rmo/vad/c.

Av.8/16.194, em 30 de março de 2015.

Por certidão expedida em 27/3/2015, pelo Juizado Especial Civil desta comarca de Bauru, emitida pelo escrevente técnico judiciário, senhor Gustavo Martinez da Matta, com protocolo de penhora online sob nº PH000086154, extraída dos autos do processo de execução civil (número de ordem 0010545-62.2013.8.26.0071), movida por Roberto Polido Padilha, CPF 025.414.328-87, em relação a Valentina Rosali Arenas Bobra, CPF 029.928.468-99, e Claudia Rosali Arenas Bobra Carvalho, CPF 213.063.498-26, foi determinada, em 27/3/2015, a **penhora** da parte ideal correspondente de **50%** (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada Valentina Rosali Arenas Bobra, tendo sido a mesma nomeada como depositária. Valor da dívida: R\$2.639,59.

A escrevente,

O pagamento das custas, emolumentos e contribuições, serão pagos nos termos do item 1.7, da Lei Estadual 11.331, de 26/12/2002.

Protocolo/Microfilme 291224 de 27/3/2015 - rmo/vad/c.

Av.9/16.194, em 20 de novembro de 2015.

Por ofício 1061/2015-eo, expedido em 11/11/2015, pela 1ª Vara do Juizado Especial Cível da comarca de Bauru, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial 0010545-62.2013.8.26.0071 - ordem 1673/2013, movida por Roberto Polido Padilha em relação a Cláudia Rosali Arenas Bobra Carvalho e outro, foi determinado, pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. José Cláudio Domingues Moreira, o **levantamento da penhora** objeto da **Av.8** desta matrícula.

segue fls. 3

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA
16.194

FOLHA
03

Bauru, 20 de Novembro de 2015

A escrevente autorizada, *[assinatura]*
Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002.

gs Protocolo/microfilme 297.606, de 16/11/2015.

Av.10/16.194, em 27 de julho de 2016.

Por termo de penhora e depósito expedido em 27/1/2016, pela Terceira Vara Cível desta comarca de Bauru, extraído dos autos da ação de execução de títulos extrajudicial (processo digital nº 1013002-16.2014.8.26.0071), movida por Prevê Ensino Ltda, em relação a Claudia Rosali Arenas Bobra Carvalho, CPF 213.063.498-26, foi determinada, a **penhora** da parte ideal correspondente a **16,666%** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido a mesma nomeada como depositária. Valor da dívida: R\$12.280,81.

A escrevente,

Emols. R\$99,36; Est. R\$28,24; Apos. R\$14,56; RC. R\$5,23; TJ. R\$6,82; ISS R\$1,99; M.P. R\$4,77. Protocolo/Microfilme 304.415, de 21/7/2016 - rmo/gs.